

PORTARIA N° 123/2024.

Exonera á Pedido o Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 34, I c/c art. 36 da Lei Complementar 120/2024; e Requerimento Protocolado sob nº 13776/2024 de 05/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 05 de Abril de 2024, o Servidor Público Municipal, **JOSÉ KUHN** mat. 10422/01, ocupante do cargo de provimento Comissionado de Secretário da Cidade e Desenvolvimento Local.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 05 de Abril de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração